



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Ofício nº 03/2023/CPDM

João Pessoa (PB), 24 de novembro de 2023.

À Senhora

**Delegada SIRLEIDE AZEVEDO**

Coordenadora das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher  
Coordeam – Governo do Estado da Paraíba

**Assunto:** Solicitação de providências quanto a denúncia pública formulada por estudante da UEPB em evento internacional.

Senhora Delegada **Coordenadora,**

Apresentando cordiais cumprimentos, especialmente pela condução dos trabalhos no enfrentamento da violência contra a mulher na Paraíba, vimos solicitar a adoção de medidas relativas à denúncia formulada por uma estudante do curso de Relações Internacionais da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB (Campus V – João Pessoa), no último dia 22 de novembro, na cerimônia de abertura do 19º Fórum Universitário Mercosul (FoMerco), com a participação de mais de 400 pesquisadores do Brasil e do exterior.

A estudante, que na ocasião era a cerimonialista do evento internacional com transmissão ao vivo pelo YouTube<sup>1</sup>, aproveitou a ocasião para publicamente registrar que estava sendo **vítima de assédio moral pelo professor Paulo Kuhlmann e que havia outras colegas de curso que estavam sendo vítimas de assédio sexual**.

---

<sup>1</sup> Disponível em: [https://www.youtube.com/results?search\\_query=estudante+denuncia+professora+da+uepb](https://www.youtube.com/results?search_query=estudante+denuncia+professora+da+uepb)  
Acesso em: 24/11/2023

Disponível em: <https://uepb.edu.br/forum-universitario-do-mercosul-e-realizado-em-joao-pessoa-com-pesquisadores-do-brasil-e-exterior/>. Acesso em 24/11/2023



CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Como agravante, a estudante ainda registrou que o fato foi comunicado a **Ouvidora da UEPB e que não houve a adoção de medidas.**

Em Nota publicada no dia 23/11 (quinta-feira), a administração da UEPB registra que o caso está em fase de apuração e que tal processo segue tramitando na Ouvidora da instituição desde o dia 31 de outubro.<sup>2</sup>

O que nos chama a atenção é que a Nota em referência manifesta a necessidade de “**reiteração da conduta para que seja possível a punição**”, no caso de assédio moral, para que o processo não seja arquivado por ausência de provas.

Em regra, de fato, a repetição da conduta é um elemento típico de assédio moral, mas no caso em tela, pelo que se percebe, a ocorrência de outro fato “ocasional” pelo mesmo professor contra a estudante da UEPB - para que seja considerada a veracidade da denúncia de assédio moral - nos parece reprovável, já que um único ato abalou emocionalmente a estudante ao ponto de se expor publicamente, como um pedido de auxílio extramuros, recurso derradeiro para minimizar a sua aflição no ambiente universitário.

O assédio moral é um fenômeno que causa graves danos psicológicos aos indivíduos. Entre outras formas de sentimento causadas por ele, as mais referenciadas por pesquisadores são a humilhação e a vergonha (HIRIGOYEN, 2000).<sup>3</sup>

Esta Comissão Permanente de Direitos da Mulher tem, portanto, o entendimento de que a atitude não sistemática também é digna de investigação e prevenção, notadamente porque, além disso, consta na denúncia formulada pela estudante a manifestação de ocorrência de assédio sexual no interior do Campus V da UEPB, em João Pessoa.

---

<sup>2</sup> Disponível em: <https://uepb.edu.br/administracao-central-da-universidade-estadual-da-paraiba-emite-nota-sobre-denuncia-de-estudante/>. Acesso em 24/11/2023

<sup>3</sup> Disponível em: HIRIGOYEN, M. F. Assédio moral: a violência perversa no cotidiano. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2000.



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAIBA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Assim, diante da competência desta Comissão de construir atitudes combativas, de evitar o medo e o sofrimento de mulheres, a importunação sexual, o assédio em todas as suas formas e, sobretudo a violência, solicitamos a adoção de providências cabíveis à espécie.

É importante que fique claro que, esta Comissão louva as medidas adotadas pela administração central da UEPB, mas cumpre o seu mister diante do apelo público da estudante, requerendo a autoridade policial competente o exercício da atribuição investigativa e a adoção de medidas que o caso exigir, a fim de que sejam dadas respostas céleres a sociedade paraibana, nacional e internacional.

Por oportuno, nos colocamos à disposição nesta da Casa de Epitácio Pessoa, renovando voto de elevada consideração.

Atenciosamente,

**DANIELLE DO VALE**  
Deputada Estadual

**CIDA RAMOS**  
Deputada Estadual

**CAMILA TOSCANO**  
Deputada Estadual

**CHICA MOTTA**  
Deputada Estadual

**JANE PANTA**  
Deputada Estadual

**SÍLVIA BENJAMIN**  
Deputada Estadual

**Doutora PAULA**  
Deputada Estadual